



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL GENERAL GIRÃO

Of. n. 0165/2022/DGGM

Brasília, 28 de agosto de 2022.

A sua Excelência o(a) Senhor(a)
Allyson Leandro Bezerra da Silva
Prefeito do Município de Mossoró
Av. Alberto Maranhão, 1751, Centro
Mossoró/RN - CEP: 59600-140

Assunto: Emenda Parlamentar de autoria do Dep. Federal General Girão para a compra de ambulância para o PA MAÍSA.

Anexos:

- Ofício 0275/2021/DGGM
- Cartilha do Ministério da Saúde em 2021.

Sr.(a) Prefeito(a),

Com meus cordiais cumprimentos, comunico-vos que este Município é o segundo que mais enviei recursos desde o início do meu mandato totalizando mais de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), entre eles, enviamos recursos para a compra de uma ambulância em 2021 por meio de emenda de relator, conforme destaque.

Número da proposta no FNS - 11965996000121004.
Ano - 2021
Situação – LIBERADO PAGAMENTO FNS.
Valor disponibilizado para apresentação de proposta de R\$ 210.038,00.
Valor da emenda cadastrada – R\$ 209.750,00.
Ordem bancária – 2021OB822251.
Data do pagamento – 22/10/2021.

É nosso dever dar transparência dos recursos enviados para que os moradores do POLO MAISA e o restante da população saibam o destino dos recursos públicos, ainda, para que o povo saiba a VERDADE dos fatos derrubando narrativas que circulam em redes sociais por alguns que tentam prejudicar a verdade.

Foi indicada a destinação desse recurso por meio de ofício, destacando o ponto XIV, conforme insiro o ofício como anexo a este.

Of. n. 0275/2021/DGGM

Brasília, 15 de junho de 2021.

A sua Excelência o(a) Senhor(a)
Allyson Leandro Bezerra da Silva
Prefeito do Município de Mossoró

XIV) **Ministério da Saúde**, no programa/ação 8535 (Estruturação de unidades de Atenção Especializada em Saúde), no valor de **R\$ 210.038,00 (duzentos e dez mil e trinta e oito reais)**, referente a Transferência Voluntária da União do ano de 2021, destinado para a compra de ambulância em atendimento ao pedido da comunidade do PA-MAISA;

Contudo, em contato com a Prefeitura, descobriu-se que o recurso foi aplicado para a compra de equipamentos para o Hospital Milton Marques, não seguindo a destinação feita inicialmente por este parlamentar. Ainda, a prefeitura informou que não foi efetuada a compra, pois, o recurso não era suficiente para a compra de uma ambulância.

No entanto, na época, a cartilha do Ministério da Saúde nos informava o valor de R\$ 209.314,00 para a compra de ambulância, dessa forma, o valor era suficiente para a compra da Ambulância Tipo A – Simples remoção Tipo Furgoneta.

VEÍCULOS	
Nome/datura	Valor Sugerido
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	R\$ 249.321,00
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	R\$ 209.314,00
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	R\$ 235.000,00

Ademais, foi verificado que o meu mandato enviou recursos financeiros para o município de Mossoró também em 2021 por meio de emenda individual impositiva para atender ao incremento do Teto do Piso de Atenção Básica (PAB) (proposta 36000364527202100) e de Média e Alta Complexidade (MAC) (proposta 36000364563202100) deixando a cargo do prefeito para atender os locais com maiores necessidades, sendo, respectivamente, no valor de R\$ 100.038,00 e 150.000,00, já na conta bancária do fundo municipal de saúde da prefeitura desde 01/09/2021 e 13/10/2021.

Diante disso, após o fato da prefeitura não ter atendido ao pedido da compra de ambulância com aquele recurso específico para compra de equipamentos em 2021, estivemos reunidos já em 2022, em meu gabinete em Brasília, para buscar uma solução para o fato, o qual ficou o compromisso que a prefeitura de Mossoró compraria a ambulância com recursos próprios, sendo suficiente a sobra de caixa em decorrência dos recursos acima citados que totalizam R\$ 250.038,00 (duzentos e cinquenta mil e trinta e oito reais).

Acerca do que foi referido acima, informo a toda a população de Mossoró, em especial, os moradores do PA Maísa a necessidade de participação ativa no acompanhamento dos recursos enviados e a certeza de que todos os esforços foram feitos para a concretização do pedido de uma ambulância por este parlamentar.

Aproveito para enfatizar ao executivo municipal a grande necessidade de aquisição de uma ambulância para atender a população do PA MAÍSA, e que, é dever do executivo municipal a efetiva ação de compra e aquisição do bem, cabendo a este parlamentar o envio do recurso que já fora feito mais de uma vez.

Por oportuno, ressalto a importância dos trabalhos conjuntos e coloco-me à disposição para somarmos esforços pelo desenvolvimento socioeconômico do nosso Rio Grande do Norte.

Atenciosamente,

GENERAL GIRÃO
Deputado Federal – PL/RN



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL GENERAL GIRÃO



Of. n. 0275/2021/DGGM

Brasília, 15 de junho de 2021.

A sua Excelência o(a) Senhor(a)

Allyson Leandro Bezerra da Silva

Prefeito do Município de Mossoró

Av. Alberto Maranhão, 1751, Centro

Mossoró/RN - CEP: 59600-140

Assunto: Emendas Parlamentares de autoria do Dep. Federal General Girão.

Sr.(a) Prefeito(a),

Com meus cordiais cumprimentos, comunico-vos que indiquei este município como beneficiário para receber recursos financeiros.

Reconhecemos que as demandas nos municípios são muitas, contudo, estamos fazendo a nossa parte de uma forma que atenda a toda população potiguar, assim, procurei contribuir da melhor forma para atender a necessidade da população desse importante município e de todo o norte-rio-grandense.

As verbas indicadas são da modalidade **Emenda Individual Impositiva e/ou Transferência Voluntária da União**, de minha autoria, nos anos de **2019, 2020 e 2021, totalizaram R\$ 9.009.563,60 (nove milhões nove mil e quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**, sob a coordenação da(s) seguinte(s) pasta(s):

I) **Ministério da Saúde**, no programa/ação 2E90 (Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de meta), no valor de **R\$ 766.000,00 (setecentos sessenta e seis mil reais)**, referente a Transferência Voluntária da União do ano de 2019;

II) **Ministério da Saúde**, no programa/ação 2E89 (Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de meta), no valor de **R\$ 2.000.038,00 (dois milhões e**

trinta e oito reais), referente a Transferência Voluntária da União do ano de 2020;

III) **Ministério da Saúde**, no programa/ação 2E89 (Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de meta), no valor de **R\$ 200.038,00 (duzentos mil e trinta e oito reais)**, referente a **Emenda Individual Impositiva n. 39940001**, de minha autoria, do ano de 2020;

IV) **Ministério da Saúde**, no programa/ação 2E89 (Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de meta), no valor de **R\$ 100.038,00 (cem mil e trinta e oito reais)**, referente a **Emenda Individual Impositiva n. 39940001**, de minha autoria, do ano de 2020;

V) **Ministério da Economia**, no programa/ação OEC2 - (Transferência Especial para investimentos), no valor de **R\$ 100.038,00 (cem mil e trinta e oito reais)**, referente a **Emenda Individual Impositiva n. 39940018**, de minha autoria, do ano de 2020;

VI) **Ministério do Desenvolvimento Regional**, no programa/ação 1D73 (Projetos de Desenvolvimento Urbano - Obras), no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, referente a PLN 29 do ano de 2020;

VII) **Ministério da Saúde**, no programa/ação 2E90 (Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de metas), no valor de **R\$ 200.038,00 (duzentos mil e trinta e oito reais)**, referente a **Emenda Individual Impositiva n. 39940005**, de minha autoria, do ano de 2020;

VIII) **Ministério da Saúde**, no programa/ação 2E90 (Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de metas), no valor de **R\$ 400.038,00 (quatrocentos mil e trinta e oito reais)**, referente a **Emenda Individual Impositiva n. 39940005**, de minha autoria, do ano de 2020;

IX) **Ministério da Saúde**, na **Funcional Programática 20.36901.10.301.5019.2E89.0024** (Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de meta), no valor de **R\$ 100.038,00 (cem mil e trinta e oito reais)**, referente a **Emenda Individual Impositiva n. 39940010**, de minha autoria, do ano de 2021, em atendimento ao pedido da AMAM (Associação Macro Amor de Mossoró), devendo o município direcionar os recursos via convênio e/ou contrato;

X) **Ministério da Economia**, na **Funcional Programática 10.73101.28.845.0903.OEC2.0024** (Transferência Especial para investimentos), no valor de **R\$ 1.038.908,00 (um milhão trinta e oito mil e novecentos e oito reais)**, referente a **Emenda Individual Impositiva n. 39940004**, de minha autoria, do ano de 2021, em atendimento ao pedido da UFERSA, para a instalação do Parque Tecnológico nesta Instituição, sendo, apenas neste, como beneficiário na Plataforma +Brasil o município de Mossoró/RN,

devendo o município firmar contrato e/ou convênio para a execução do recurso;

XI) **Ministério da Saúde**, na **Funcional Programática 20.36901.10.302.5018.2E90.0024** (Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de meta), no valor de **R\$ 150.038,00 (cento e cinquenta mil e trinta e oito reais)**, referente a **Emenda Individual Impositiva n. 39940012**, de minha autoria, do ano de 2021, para ser direcionado a Liga Mossoroense contra o Câncer;

XII) **Ministério da Saúde**, na **Funcional Programática 20.36901.10.302.5018.2E90.0024** (Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de meta), no valor de **150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, referente a **Emenda Individual Impositiva n. 39940012**, de minha autoria, do ano de 2021, para atender as necessidades básicas da população;

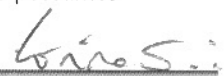
XIII) **Ministério da Justiça e Segurança Pública**, na **Funcional Programática 10.30101.06.181.5016.21BM.0024**, (Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção Enfretamento à Criminalidade), no valor de **R\$ 1.200.038,00 (um milhão duzentos mil e trinta e oito reais)**, referente a **Emenda Individual Impositiva n. 39940001**, de minha autoria, do ano de 2021, para a implantação de sistema de vídeo monitoramento – Segurança da Guarda Municipal;

XIV) **Ministério da Saúde**, no programa/ação 8535 (Estruturação de unidades de Atenção Especializada em Saúde), no valor de **R\$ 210.038,00 (duzentos e dez mil e trinta e oito reais)**, referente a Transferência Voluntária da União do ano de 2021, destinado para a compra de ambulância em atendimento ao pedido da comunidade do PA-MAISA;

XV) **Ministério das Comunicações**, na **Funcional Programática 10.41101.24.126.2205.20V8.0024** (Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital), no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, referente a **Emenda Individual Impositiva n. 39940006**, execução direta via Ministério, para atender o PA-MAISA comunidade Vila Nova I e o PA-MAISA comunidade Nova União, com um ponto de antena para acesso a internet no programa “Wi-Fi Brasil Livre” para o período de um ano, para cada comunidade.

XVI) **Ministério do Desenvolvimento Regional**, no programa/ação 1D73 (Projetos de Desenvolvimento Urbano - Obras), no valor de **R\$ 1.834.275,60 (um milhão oitocentos e trinta e quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)**, referente a **Emenda Individual de Bancada**, de minha autoria, para execução da duplicação da Avenida Francisco Mota;

Aproveito para pedir que sejam atualizados da ciência e uso da(s) emenda(s), nos informando o(s) número(s) da(s) proposta(s) cadastrada(s) na PLATAFORMA +Brasil e/ou FNS, para que possamos



acompanhar o efetivo pagamento e solucionar eventuais problemas junto ao respectivo Ministério.

Ainda, por medida de transparência, solicito que a Prefeitura apresente a prestação de contas da destinação dos recursos, especificando os serviços, produtos, insumos, equipamentos e/ou obras executadas, com este recurso relatado na proposta apresentada, conforme Lei da Transparência de nº 131 de 27 de maio de 2009.

Os assessores de orçamento Ramonn Aranha Mesquita (61) 3215-6914 / (61) 98313.0123, Allison Lobato (84) 98879.5538 e Bruno Godeiro (84) 99697.6208.

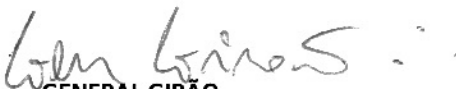
E assessores políticos Emídio Melo (84) 98847.4444, Domingos Guará (84) 99477.6336 e Íris Machado (84) 99945.9602, estão à disposição de sua equipe para eventuais dúvidas.

Ao longo do curso de nosso mandato concebido pelos potiguares de todo o Estado do RN, do qual muito me orgulho, já disponibilizamos mais de R\$ 120 milhões em recursos.

É o compromisso do PR. Bolsonaro "Mais Brasil, Menos Brasília".

Por oportuno, ressalto a importância dos trabalhos conjuntos e coloco-me à disposição para somarmos esforços pelo desenvolvimento socioeconômico do nosso Rio Grande do Norte.

Atenciosamente,


GENERAL GIRÃO
Deputado Federal – PSL/RN

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS

Tipos de Componentes Financeáveis	VALOR PADRÃO CONSTRUÇÃO - EXERCÍCIO 2021				
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Unidade Básica de Saúde (UBS) - Porte I	R\$ 857.000,00	R\$ 788.000,00	R\$ 886.000,00	R\$ 889.000,00	R\$ 851.000,00
Unidade Básica de Saúde (UBS) - Porte II	R\$ 1.088.000,00	R\$ 1.001.000,00	R\$ 1.124.000,00	R\$ 1.128.000,00	R\$ 1.080.000,00
Unidade Básica de Saúde (UBS) - Porte III	R\$ 1.268.000,00	R\$ 1.166.000,00	R\$ 1.310.000,00	R\$ 1.316.000,00	R\$ 1.259.000,00
Unidade Básica de Saúde (UBS) - Porte IV	R\$ 1.446.000,00	R\$ 1.331.000,00	R\$ 1.495.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.435.000,00

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER

Tipos de Componentes Financeáveis	VALOR PADRÃO CONSTRUÇÃO - EXERCÍCIO 2021				
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Centro Especializado em Reabilitação (CER) - Auditiva e Física	R\$ 4.727.000,00	R\$ 4.350.000,00	R\$ 4.886.000,00	R\$ 4.905.000,00	R\$ 4.692.000,00
Centro Especializado em Reabilitação (CER) - Auditiva e Intelectual	R\$ 3.991.000,00	R\$ 3.672.000,00	R\$ 4.125.000,00	R\$ 4.141.000,00	R\$ 3.961.000,00
Centro Especializado em Reabilitação (CER) - Auditiva e Visual	R\$ 4.146.000,00	R\$ 3.815.000,00	R\$ 4.286.000,00	R\$ 4.302.000,00	R\$ 4.116.000,00
Centro Especializado em Reabilitação (CER) - Física e Intelectual	R\$ 4.558.000,00	R\$ 4.194.000,00	R\$ 4.711.000,00	R\$ 4.730.000,00	R\$ 4.525.000,00
Centro Especializado em Reabilitação (CER) - Física e Visual	R\$ 4.727.000,00	R\$ 4.350.000,00	R\$ 4.886.000,00	R\$ 4.905.000,00	R\$ 4.692.000,00
Centro Especializado em Reabilitação (CER) - Intelectual e Visual	R\$ 3.991.000,00	R\$ 3.672.000,00	R\$ 4.125.000,00	R\$ 4.141.000,00	R\$ 3.961.000,00
Centro Especializado em Reabilitação (CER) - Auditiva, Física e Intelectual	R\$ 5.187.000,00	R\$ 4.772.000,00	R\$ 5.361.000,00	R\$ 5.383.000,00	R\$ 5.149.000,00
Centro Especializado em Reabilitação (CER) - Auditiva, Física e Visual	R\$ 5.024.000,00	R\$ 4.623.000,00	R\$ 5.193.000,00	R\$ 5.214.000,00	R\$ 4.988.000,00
Centro Especializado em Reabilitação (CER) - Auditiva, Intelectual e Visual	R\$ 4.728.000,00	R\$ 4.350.000,00	R\$ 4.886.000,00	R\$ 4.906.000,00	R\$ 4.693.000,00
Centro Especializado em Reabilitação (CER) - Física, Intelectual e Visual	R\$ 5.167.000,00	R\$ 4.753.000,00	R\$ 5.339.000,00	R\$ 5.361.000,00	R\$ 5.129.000,00
Centro Especializado em Reabilitação (CER) - Auditiva, Física, Intelectual e Visual	R\$ 5.721.000,00	R\$ 5.263.000,00	R\$ 5.912.000,00	R\$ 5.935.000,00	R\$ 5.680.000,00

OFICINA ORTOPÉDICA

Tipo de Componente Financeável	VALOR PADRÃO CONSTRUÇÃO - EXERCÍCIO 2021				
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Oficina Ortopédica	R\$ 824.000,00	R\$ 758.000,00	R\$ 852.000,00	R\$ 855.000,00	R\$ 818.000,00

CGBP E CPN

Tipos de Componentes Financeáveis	VALOR PADRÃO CONSTRUÇÃO - EXERCÍCIO 2021				
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP) - Térrea (20 usuárias)	R\$ 793.000,00	R\$ 729.000,00	R\$ 819.000,00	R\$ 823.000,00	R\$ 787.000,00
Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP) - 2 Pavimentos (20 usuárias)	R\$ 721.000,00	R\$ 663.000,00	R\$ 745.000,00	R\$ 748.000,00	R\$ 715.000,00
Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP) - Térrea (15 usuárias)	R\$ 509.000,00	R\$ 468.000,00	R\$ 526.000,00	R\$ 528.000,00	R\$ 505.000,00
Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP) - Térrea (10 usuárias)	R\$ 379.000,00	R\$ 349.000,00	R\$ 392.000,00	R\$ 393.000,00	R\$ 376.000,00
Centro de Parto Normal (CPN) - 5 PPP	R\$ 858.000,00	R\$ 790.000,00	R\$ 887.000,00	R\$ 890.000,00	R\$ 852.000,00
Centro de Parto Normal (CPN) - 3 PPP	R\$ 791.000,00	R\$ 728.000,00	R\$ 817.000,00	R\$ 820.000,00	R\$ 785.000,00

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

Tipos de Componentes Financeáveis	VALOR PADRÃO CONSTRUÇÃO - EXERCÍCIO 2021				
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) - Porte I	R\$ 1.494.000,00	R\$ 1.393.000,00	R\$ 1.531.000,00	R\$ 1.540.000,00	R\$ 1.483.000,00
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) - Porte II	R\$ 1.494.000,00	R\$ 1.393.000,00	R\$ 1.531.000,00	R\$ 1.540.000,00	R\$ 1.483.000,00
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) - Porte III	R\$ 1.740.000,00	R\$ 1.622.000,00	R\$ 1.783.000,00	R\$ 1.793.000,00	R\$ 1.727.000,00
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) - AD	R\$ 1.494.000,00	R\$ 1.393.000,00	R\$ 1.531.000,00	R\$ 1.540.000,00	R\$ 1.483.000,00
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) - Infantil	R\$ 1.494.000,00	R\$ 1.393.000,00	R\$ 1.531.000,00	R\$ 1.540.000,00	R\$ 1.483.000,00
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) - AD III	R\$ 1.740.000,00	R\$ 1.622.000,00	R\$ 1.783.000,00	R\$ 1.793.000,00	R\$ 1.727.000,00

UNIDADE DE ACOLHIMENTO - UA

Tipos de Componentes Financeáveis	VALOR PADRÃO CONSTRUÇÃO - EXERCÍCIO 2021				
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Unidade de Acolhimento Adulto	R\$ 885.000,00	R\$ 825.000,00	R\$ 908.000,00	R\$ 912.000,00	R\$ 879.000,00
Unidade de Acolhimento Infantil	R\$ 885.000,00	R\$ 825.000,00	R\$ 908.000,00	R\$ 912.000,00	R\$ 879.000,00

ACADEMIA DA SAÚDE

Tipos de Componentes Financeáveis	VALOR PADRÃO CONSTRUÇÃO - EXERCÍCIO 2021				
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Academia da Saúde - Básica	R\$ 93.000,00	R\$ 94.000,00	R\$ 93.000,00	R\$ 94.000,00	R\$ 93.000,00
Academia da Saúde - Intermediária	R\$ 143.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 143.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 142.000,00
Academia da Saúde - Ampliada	R\$ 248.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 248.000,00	R\$ 251.000,00	R\$ 247.000,00

VEÍCULOS

Nomeclatura	Valor Sugerido
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	R\$ 249.321,00
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	R\$ 209.314,00
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	R\$ 235.000,00
Embarcação para Transporte com Motor Popa (até 12 pessoas)	R\$ 53.735,00
Micro-ônibus Rural de Transporte Sanitário	R\$ 397.042,00
Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário	R\$ 385.421,00
Unidade Móvel de Coleta	R\$ 1.608.810,00
Unidade Móvel de Saúde - SAMU (Suporte Básico e/ou Avançado de Vida)	R\$ 313.912,00
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	R\$ 56.187,00
Veículo de Transporte Adaptado	R\$ 268.667,00
Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	R\$ 285.654,00
Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)	R\$ 167.242,00
Veículo Tipo Motocicleta (Cross)	R\$ 14.824,00
Veículo tipo Van - Diesel	R\$ 216.434,00